



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 078/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 082/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas desta Casa de Leis, para que se tenham equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades administrativas.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021**”.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 03 de maio de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente